



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.415

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A Travessa Valentin Pinheiro passa denominar-se Dr. Luis Pereira Barreto.

Artigo 2º - Na Placa indicativa deverá constar: "Rua Dr. Luis Pereira Barreto"

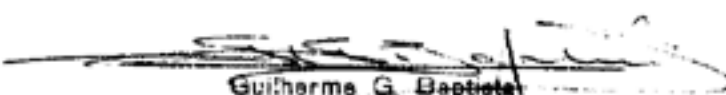
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 DE OUTUBRO DE 1.970


MÁLEK ASSAD
Prefeito Municipal

RECEBIDO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EM 15/10/1970


Guilherme G. Baptista
Chefe de D. E. G.